



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 465, DE 28/03/1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO DECRETA E EU, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º É Concedido o Título de Cidadã Sumidourense, a Ilm^ª. Sra. LENI DONIN JASMIN.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 28 DE MARÇO DE 1994.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR:- EDMAR VIANA GASPAR